



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **09/05/2011 (SEGUNDA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 083/2009, 084/2009, 085/2009, 086/2009 – AI(s): 275863000501-7, 275863000503-3, 275863000506-8, 275863000505-0.	MICRO EXPRESS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 19.447.035-0	JOÃO JOSÉ TOURINHO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s):222/2010 AI(s) 513063000012-9	CLARO S.A – 19.440.972-4	SAVINA AMALIA MARINHO MAGALHÃES